



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.665 DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de “Maria Mouca” A Rua Projetada de Nº 28, do Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 030/2021, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MARIA MOUCA” a Rua Projetada de n.º 28, do Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 22 de Julho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito